



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4414 Ponta Porã-MS 15 Maio de 2024

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO - Nº 003/2024

Edital nº 004/2024 - Divulgação do Resultado da Etapa 1 – “Análise Curricular” e Etapa 2 – “Entrevista” do processo seletivo Interno para seleção e cadastro reserva para Formador Municipal pelo Programa MS Alfabetiza/CNCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS, mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Interno nº 003/2024, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis; **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ETAPA 1 – “ANÁLISE CURRICULAR” e ETAPA 2 – “ENTREVISTA”**, nos seguintes termos:

Art. 1º - A listagem encontra-se em ordem alfabética. ANEXO I.

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ponta Porã-MS, 15 de maio de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

ANEXO I RELAÇÃO DOS INSCRITOS

| INSCRIÇÃO | NOME | CPF | ANÁLISE CURRICULAR | ENTREVISTA | TOTAL DE PONTOS |
|-----------|---------------------------------------|----------------|--------------------|------------|-----------------|
| 14 | APARECIDA GIANE TEIXEIRA ESPINDOLA | 968.487.661-00 | 5 | 14 | 19 |
| 10 | BRUNA RAFAELA BOBATO SEREJO | 037.652.851-61 | 12 | 19 | 31 |
| 11 | CARLA PATRICIA BARBOSA DA SILVA | 009.344.781-71 | 13 | 19 | 32 |
| 08 | CRISTIANE ANGELINA ALCÂNTARA DE SOUZA | 017.232.891-83 | 8 | 10 | 18 |
| 15 | CRISTIANE LIVRADA CARDOSO MARTINEZ | 017.128.811-40 | 11 | 20 | 31 |
| 16 | DANIEL GONZALEZ MARTINS | 061.098.981-20 | 9 | 15 | 24 |
| 17 | ISMAEL GRANATO NASRALLA | 019.954.331-36 | 8 | 18 | 26 |
| 09 | JACIARA KARINA FERNANDES | 011.598.041-50 | 9 | 20 | 29 |
| 18 | JESSICA BENITES TARLEI | 043.837.571.89 | 13 | 16 | 29 |
| 13 | JULIANA MARIA VIEIRA DA COSTA | 002.092.270.10 | 13 | 13 | 26 |
| 04 | KAMILA GUTIERRES | 027.568.631-06 | 13 | 19 | 32 |

| | | | | | |
|----|----------------------------|----------------|---------|---------|---------|
| | VERON REBOUÇAS | | | | |
| 05 | LUIARA MARIA DA CRUZ | 057.637.441-52 | 8 | 18 | 26 |
| 03 | MARIA MICAL FERREIRA VIDAL | 542.113.601-91 | AUSENTE | AUSENTE | AUSENTE |
| 06 | MARLENE MATOSO BLAN | 818.093.281-87 | 10 | 16 | 26 |
| 02 | RENAN GONÇALVES BARBOSA | 048.706.081-46 | 11 | 20 | 31 |
| 07 | SOLANGE COSTA LOURINDO | 006.117.501-39 | AUSENTE | AUSENTE | AUSENTE |

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 004/2024
EDITAL DAS INSCRIÇÕES Nº 02/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS, mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 004/2024, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis; **TORNA PÚBLICAS AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**, nos seguintes termos:

Art. 1º - A listagem encontra-se em ordem alfabética – ANEXO I.

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ponta Porã-MS, 13 de maio de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS INSCRITOS**

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

| INSCRIÇÃO | NOME | CPF |
|-----------|---------------------------------|----------------|
| 01 | LINCOLN MATEUS DA SILVA CARDOSO | 050.431.621-47 |
| 02 | VANESSA FUCHS SANCHES | 066.048.991-01 |
| 03 | MONIKY MIRIAN DA SILVA | 056.485.281-32 |
| 04 | JHENEFER RANIELI RAMOS LOPES | 047.531.141-80 |
| 05 | IVAN CÉSAR DUARTE DE SOUZA | 094.070.041-71 |
| 06 | JÚLIO CÉSAR DEALIS MOURA | 033.431.281-71 |
| 07 | ERIKSON HIAGO DOS SANTOS | 007.330.532-46 |
| 08 | HENRIQUE SILVA DAL CHECCO | 073.413.791-54 |
| 09 | GABRIEL ALVES BRAGA | 085.136.051-31 |
| 10 | LEONARDO AUGUSTO DUPRAT PALERMO | 035.194.011-18 |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 008/2024 - SMOU

O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 241, de 20 de dezembro de 2022, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** (ou “Notificar Previamente”), os proprietários ou possuidores dos imóveis identificados neste edital através do número BIC, pelo descumprimento das exigências do artigo 50 da Lei Complementar nº 209/2021, para que providenciem a regularização do imóvel, executando os serviços necessários, **no prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de multa descrita no art. 9º da LC nº 241/2022.

| NOME | NOTIFICAÇÃO | CPF/CNPJ | BIC |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|--------------------|
| ESPOLIO DE NELSON APARECIDO URBIETA | 242/2024 - SMOU | 140.104.961-34 | 18327 |
| MIRTHA CALONGA BENITES | 249/2024 - SMOU | 148.191.201-15 | 13049 / 13050 |
| JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES E OUTROS | 271/2024 – SMOU | 506.363.671-34 | 7822 / 7823 / 7824 |
| LUDMILA DE PAULA CASTRO SILVA | 279/2024 – SMOU | 014.452.016-82 | 21251 |

| | | | |
|---------------------------------|------------------------|----------------|-------|
| CARLOS RONCATTI | 280/2024 – SMOU | 023.130.571-00 | 23493 |
| PEDRO NEMIAS MACHINSKI DA SILVA | 281/2024 – SMOU | 787.141.761-49 | 6593 |
| RAFAEL PEREZ CANTEIRO | 282/2024 – SMOU | 546.624.507-34 | 540 |
| ODAIL MORAES | 284/2024 – SMOU | 031.890.021-18 | 26800 |
| ESPERANZA FLORES DE RODRIGUEZ | 285/2024 – SMOU | 282.439.788-87 | 29295 |
| ANTONIA OJEDA ESQUIVEL | 286/2024 – SMOU | 407.414.271-68 | 29096 |
| HYUN JUNG KANG | 287/2024 – SMOU | 741.943.131-00 | 19660 |
| GUILHERMINA ROMERO CHADIDI | 288/2024 – SMOU | 005.578.971-49 | 19121 |
| CARLOS RECALDE ZARATE | 289/2024 – SMOU | 254.903.381-72 | 4746 |
| NERY SUCOLOTTI | 292/2024 – SMOU | 272.264.650-00 | 24869 |
| JOSE ELIO BRAGA | 297/2024 – SMOU | 407.338.821-53 | 8013 |
| IZAURA MARQUES GIRAO | 301/2024 – SMOU | 652.760.861.68 | 8648 |
| BARBARA MODESTO CARFARO | 304/2024 – SMOU | 048.646.254-41 | 8645 |
| KAYSSARA REVEILLEAU | 305/2024 – SMOU | 596.296.141-20 | 3459 |
| CELSO PEDROSO DE ANDRADE | 306/2024 – SMOU | - | 3458 |
| LEONARDO DA MOTTA SCHMIDT | 307/2024 – SMOU | 004.789.441-52 | 13420 |
| HUGO ROBERTO GONCALVES DA COSTA | 310/2024 – SMOU | 445.179.551-68 | 17296 |
| ÉDINA DA SILVA E SILVA | 313/2024 – SMOU | 408.025.231-53 | 16836 |
| PEDRO PINTO GONÇALVES | 315/2024 – SMOU | 254.689.951-15 | 5697 |
| ESTELA COLMAN BIAVA | 316/2024 – SMOU | 074.989.299-45 | 14141 |
| ANDREA RICHETTI | 318/2024 – SMOU | 135.732.528-26 | 14140 |

Observações:

Os proprietários ou possuidores notificados, que cumprirem a obrigação prevista na notificação, ficarão obrigados a comunicar a limpeza do imóvel, instruindo o comunicado com fotos que o comprovem, dentro do prazo de regularização, mediante protocolo no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, sito no endereço Rua Guia Lopes, 663, Centro, com atendimento das 07 horas às 13 horas. Para maiores informações entrar em contato no telefone: **(67) 3010-0700**.

Nos casos em que NÃO se cumprirem as obrigações previstas na notificação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação pela fiscalização, e não ter sido sanada a irregularidade, será expedido o auto de infração. Por conseguinte, o autuado terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da entrega do auto de infração ou da data do edital de auto de infração, conforme o caso, para apresentar defesa em primeira instância contra a autuação, instruindo-a com as provas que possuir. A Defesa deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, sito no endereço Rua Guia Lopes, 663, Centro, com atendimento das 07 horas às 13 horas, **solicitando a remessa ao órgão fiscalizador**, qual seja a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Ponta Porã/MS, 14 de maio de 2024.

JOSÉLIA DA ROSA MORAIS SANT'ANNA
Auditora Fiscal de Obras e Posturas

Extrato

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO ITEM 139 – DA FORNECEDORA CIRÚRGICA PRIME LTDA (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 - PROCESSO Nº 5.250/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023).

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede à Rua Guia Lopes n. 663, Bairro Centro, na cidade de Ponta Porã/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Eduardo Esgaib Campos**, portador do RG n. 320.230, inscrito no CPF sob o n. 250.656.961-87, domiciliado na Avenida Brasil, n. 3169, Bairro Centro, na cidade de Ponta Porã - MS, com fundamento no artigo 21 do Decreto Federal 7892/2013, no artigo 19 do Decreto Municipal nº 6075/2013 e, Parecer PGM nº 1.425/2021, **CANCELA**, por este ato, o preço registrado no "Item 139 – LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO COM 100 UNIDADES", constantes da Ata de Registro de Preços nº 018/2023, celebrada com **CIRÚRGICA PRIME LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.116.717/0001-02, sediada na Rua das Azaléias, 374, Sala B, Jardim Parque do Horto, Maringá/PR, neste ato representada pelo Sr. **Sérgio Luiz de Souza Júnior**, portador do RG nº 9.725.375-7, inscrito no CPF sob o nº 048.260.599-57, conforme especificações constantes da CI nº 0564/2024/SMS, e nos termos da Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 018/2023.

Ponta Porã/MS, 06 de maio de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 148/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021.

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 148/2021 – Tomada de Preço nº 008/2021, celebrado entre o **Município de Ponta Porã** e **Abiatar Construções Eireli ME**, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 0711/2024. Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o instrumento passará a vigorar com a adição da seguinte dotação orçamentária:

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte de Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 15.01 | 06.182.0010 | 2013 | 44.90.51 | 1.706.3110 | 1436 |

A presente Apostila de inclusão de dotação orçamentária na cláusula quarta do Contrato nº 148/2021, ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 08 de maio de 2024.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CLÍNICA MÉDICA GALAND EIRELI ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.070/2023 – 18ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Cláudia Janette Bazan Galand.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26/04/2024, conforme especificações constantes da CI nº 33/2024/SMS e do Parecer PGM nº 0449/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 33/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 0449/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 569 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 570 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 571 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 618 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 619 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 620 |

Data da Assinatura: 10.04.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CLÍNICA SÃO PEDRO LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.071/2023 – 19ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Rene Adrian Rolon Lailla.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26/04/2024, conforme especificações constantes da CI nº 13/2024/SMS e do Parecer PGM nº 0438/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 13/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 0438/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 569 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 570 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 571 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 618 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 619 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 620 |

Data da Assinatura: 05.04.2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E NSF CLÍNICA UROLOGIA LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.216/2023 – 21ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Faisal Augusto Alderete Esgaib.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26/04/2024, conforme especificações constantes da CI nº 12/2024/SMS e do Parecer PGM nº 0448/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 12/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 0448/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 569 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 570 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 571 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 618 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 619 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 620 |

Data da Assinatura: 10.04.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E BLUE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.218/2023 – 22ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Rafaela Moraes Siufi Silva.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26/04/2024, conforme especificações constantes da CI nº 30/2024/SMS e do Parecer PGM nº 0444/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 30/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 0444/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 569 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 570 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 571 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 618 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 619 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 620 |

Data da Assinatura: 05.04.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.382/2024.

Dispensa de Licitação nº 004/2024.

Contrato nº 063/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e Leme Inteligência Forense e Consultoria Empresarial Ltda.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Flávio Henrique Lopes Cordeiro.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise, exame, pesquisa, coleta e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, para utilização no cadastro do sistema tributário do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão, nas quantidades, forma e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

| Item | DESCRIÇÃO | Un. de Medida | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---------------------|--|---------------|----------------------|-------------|---------------|
| 01 | Análise, exame, pesquisa, coleta e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza. | UN | 3.100 | R\$ 3,55 | R\$ 11.005,00 |
| 02 | Mensalidade | Mês | 12 | R\$ 27,00 | R\$ 324,00 |
| 03 | Taxa de Adesão | UN | 01 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| VALOR TOTAL: | | | R\$ 11.579,00 | | |

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 18.01 | 04.123.0001 | 2126 | 33.90.39 | 1.500.0000 | 797 |

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 02.05.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E COOPERAI – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ITAMARATI II PONTA PORÃ/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Márcio Azarias David.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa do contrato, diante da ampliação da demanda estimada, com o acréscimo em percentual de aproximadamente 25%, no valor de R\$ 602.600,50 (seiscentos e dois mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), conforme especificações constantes da CI nº 509/2024/SME e do Parecer PGM nº 0683/2024.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 509/2024/SME e analisado pelo Parecer PGM nº 0683/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 20.01 | 12.361.0002 | 2202 | 33.90.30 | 1.552.0000 | 826 |
| 20.01 | 12.365.0002 | 2240 | 33.90.30 | 1.552.0000 | 908 |
| 20.01 | 12.365.0002 | 2255 | 33.90.30 | 1.552.0000 | 927 |

| | | | | | |
|-------|-------------|------|----------|------------|-----|
| 20.01 | 12.366.0002 | 2224 | 33.90.30 | 1.552.0000 | 942 |
| 20.01 | 12.367.0002 | 2257 | 33.90.30 | 1.552.0000 | 970 |

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Parecer PGM nº 0683/2024

Data da Assinatura: 02.05.2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº. 9.817, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Ponta Porã, MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã/MS, Sr. Eduardo Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e tendo em vista a Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 do Ministério das Cidades, bem como a Resolução Normativa 028, de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Ponta Porã, MS que se realizará no anfiteatro da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nos dias 17/06/2024 das 18hs às 22hs e no dia 18/06/2024 das 8hs às 12hs, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Habitação de Ponta Porã, MS.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Ponta Porã, MS desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social", construindo propostas para subsidiar as discussões da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Ponta Porã, MS será presidida pela Secretária Municipal de Habitação, Sra. Luciana Chaves, e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 4º - A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Ponta Porã, MS, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Art. 5º - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Ponta Porã, MS elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Organizadora estadual e eleger os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 14 de maio de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 005/2024 SMF/PMPP DE 14 DE MAIO DE 2024. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Finanças de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do presente instrumentos os servidores; **Walter de Oliveira Barros Júnior** (fiscal), matrícula nº 1916-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º **Josemere Rocha Pequeno** (fiscal), matrícula nº 4788, **Grace Kelly Granato Nasralla** (suplente), matrícula nº 8984, lotadas na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.3º **Andreia Cristina da Silva Almeida** (fiscal), matrícula nº 4999-1, **Gislaine César dos Santos** (suplente), matrícula nº 8503-1, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º **Fabrcio Romeiro Alves** (fiscal), matrícula nº 5034, **Jair Correa** (suplente), matrícula 1042, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 5º **Oscar Souza Gavilan**, (fiscal), matrícula 3995-0, **Eduardo Gonzalez**, (suplente), matrícula nº5285-0, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Fiscais estes que acompanharão e fiscalizar a execução do Contrato nº 055/2024, Pregão Presencial 064/2023, Processo Administrativo nº 13.734/2023 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA**, tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de computadores em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de abril de 2024 e terá vigência até o vencimento do Contrato nº 055/2024 e seus aditivos.

Fabrcio da Costa Cervieri
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 175 DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Revogar a **Portaria nº 102** de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 4358, no dia 29 de março de 2024, por meio da qual autorizou a Cedência para Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, da servidora pública municipal, Sr.ª **CLENIR DE ARAUJO ROQUE**, matrícula nº 6786-6, detentora do cargo de Professora 20h, em Permuta com a servidora pública municipal, Sr.ª **KRYSLAINE MARIA FORTINI MUNHOZ**, detentora do cargo de professor 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 08 de maio de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176 DE 8 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a **cedência** da servidora pública municipal, **GIANE AMARAL MACHADO**, matrícula nº 13609-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de **Amambai/MS**, em **Permuta** com o servidor **RENAN GONÇALVES BARBOSA**, detentor do cargo de Professor 20h/a, com ônus para origem.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 08 de maio de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 111/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Considerando a alteração e com base na Lei nº. 4.548 de 17 de fevereiro de 2023 (Novo PCCR – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã), Resolve:

Art. 1º. CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA aos seguintes servidores:

- I. **VICTOR FERNANDO GONÇALVES** – para o desempenho da função de gestor de planejamento das contratações, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o seu vencimento base, conforme o Art.49, inciso V, alínea “c”.
- II. **EDSON MARTINES DE OLIVEIRA** – para o desempenho da função de gestor de planejamento das contratações, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o seu vencimento base, conforme o Art.49, inciso V, alínea “c”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Ponta Porã, 22 de fevereiro de 2024.
(Republicada por Incorreção)

REGISTRE – SE COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 159/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Considerando a alteração e com base na Lei nº. 4.548 de 17 de fevereiro de 2023 (Novo PCCR – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã), e **alterando Parcialmente a Portaria nº122/2023 de 13 de abril de 2023**. Resolve:

Art. 1º. CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA aos seguintes servidores:

III. **REGIS RODRIGO DOBRE** para o desempenho da função de gestor de compras, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o seu vencimento base, conforme o Art.49, inciso V, alínea 'c'.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo 01 de maio de 2024.

Ponta Porã, 09 de maio de 2024.
(Republicada por incorreção)

REGISTRE – SE COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 162/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Considerando a alteração e com base na Lei nº. 4.548 de 17 de fevereiro de 2023 (Novo PCCR – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã), Resolve:

CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA a servidora:

Aldirene Valério Cabanhas - percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem do servidor efetivo, para exercício de atribuições não correlatas ou que sejam mais complexas em relação aquelas cometidas ao cargo de origem, sempre que a continuidade da prestação do serviço público o justificar ou para suprir necessidade eventual e transitória de contingência de serviço. (Art.49, inciso VII).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo 01 de maio de 2024.

Ponta Porã, 13 de maio de 2024.

REGISTRE – SE COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367